

Goiânia, 20 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR Nº52492/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais hospitalares.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV	DESCRIÇÃO	PEDIDO
17390	AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	2000
19682	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM	500
40981	DIALISADOR FIBRAS CAPILARES F8 HEMODIALISE ALTO FLUXO	48
6629	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 4,0	03
38168	CATETER TRIPLO LUMEN P/ HEMODIALISE ADULTO 12FR X 20CM	10
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	300
30162	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA C/ ALGINATO APROX. 10 X 10 CM	20
39543	CURATIVO TIPO STOPPER ADULTO CAIXA COM 500 UND	02
53515	ESCOVA 23-30CM P/ TRAQUEIAS C/ CERDAS NYLON 10 X 800 MM	01
37950	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. P	50
46927	KIT GINECOLOGICO P/ CITOLOGIA (ESCOVA + ESPATULA)	100
5910	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	100
5160	LAMINA P/ MICROSCOPIA LISA 26 X 76 MM	01
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	100
58672	SABONETE LIQUIDO SACHE 30ML	100
361	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	500
38811	SONDA RETAL Nº 16	10
400	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	05
52980	TAMPA DE VEDACAO PARA CONECTOR LUER MACHO/FEMEA	2800

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO
Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISSA/GO

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressurgimento, devido proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de outubro/2023. A falta desses materiais pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comptador
HDT/ISG-GO

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 CEP-74810-970 –Jd Goiás– Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Núbia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos


Ismael Moreira
Comptador
HDT/ISG